



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - email: administrativo@angulo.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 010/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal
Ângulo - PR

SILVIA AP. VIDIGAL PEREIRA
Vereadora da Câmara Municipal de
Ângulo,
Estado do Paraná, fazendo uso das
suas atribuições

SOLICITA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que sejam implantadas nas entradas do Município de Ângulo, Patrimônio de Valencia e Vila Rural Recanto Verde placas que indiquem ser proibido abandonar animais sob pena de Lei.

JUSTIFICATIVA: Verificado que existem muitos casos de abandono de animais em nosso Município e conseqüentemente a reprodução sem controle, situação essa que contribui para a proliferação de doenças tais como Cinomose, sarnas entre outras. Faz necessário conscientizar que abandonar animal na rua, estrada ou em qualquer outro lugar configura em crime de maus-tratos, puníveis pela Lei Federal nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Silvia Aparecida Vidigal Pereira
Vereadora - PSC